CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 93/2003

- SOLICITADO DISCUSSÃO PELO VEREADOR ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA FICA INSCRITO PARA O PRÓXIMO EXPEDIENTE.
- CÓPIAS AOS EDÍS. 07/10/2003.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal,** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, informe esta Casa de Leis qual o tempo médio para o atendimento por parte da patrulha agrícola aos agricultores de nosso Município, desde o momento em que o agricultor dá entrada em seu pedido junto a Casa da Agricultura até o efetivo atendimento na propriedade rural do requerente.

JUSTIFICATIVA:-

.Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos agricultores de nosso Município a respeito da grande demora no atendimento por parte da patrulha agrícola na realização dos serviços contratados, situação que prejudica em muito o plantio de novas safras, já que, com o atraso no atendimento por parte da mesma, o plantio das lavouras também fica atrasado, o que compromete em muito a sua produtividade e o seu desenvolvimento, quando se trata de lavoura de época.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2003.

LÁZARO ANTONIO DE FREITAS
VEREADOR - VICE-LÍDER DO PMDB

REJEITADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2003.
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Vereador:
Lázaro Antonio de Freitas – PMDB
Av. Ver. Benedicto de Mello Júnior, 188
18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3248-3601

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

LUIZ FERNANDO PEREIRA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

Luiz Fernando Pereira, Vereador desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência comunicar a baixa de sua filiação no PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, e a competente filiação no PTB – Partido Trabalhista Brasileiro.

Nestes termos, faz a presente comunicação para ciência dos demais membros desta Casa de Leis e para fins de arquivo nos Anais desta Casa de Leis.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 07 de outubro de 2003.

LUIZ FERNANDO PEREIRA

VEREADOR – PTB.